DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA

Volume: 8 - Número: 1391 de 1 de Março de 2024

DATA: 01/03/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000, PACO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar





Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro CPF: ***.658.323-* em 01/03/2024 18:28:00 IP com n°: 192.168.56.1 www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.ph p?id=1635

ISSN 2764-7196



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** - em 01/03/2024 18:28:00 - IP com n°: 192.168.56.1 - www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1635

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ₱ PORTARIA: Nº 018 /2024 PORTARIA Nº 018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO SECRETÁRIOS DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR.
- ▼ PORTARIA: № 017 /2024 PORTARIA № 017 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024
- PORTARIA: Nº 645/2024 PORTARIA Nº 645, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
- ▼ PORTARIA: Nº 652 /2024 PORTARIA Nº 652 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

TERMO

- ADITIVO: Nº 001/2024 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-PREVPAÇO. PROCESSO Nº 16/2024.
- ADITIVO: Nº 002/2024 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022-PREVPAÇO. PROCESSO Nº 15/2024.
- ADITIVO: Nº 003/2024 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022-PREVPAÇO. PROCESSO Nº 13/2024.

EDITAL

▼ CONVOCAÇÃO: № 03/2024 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO № 03/2024 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB RUA JOSÉ SARNEY, N° 77, JARDIM TROPICAL, PAÇO DO LUMIAR/MA

ATAS

- 👳 ATA: 2ª/2024 ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/ PREVPAÇO
- 👳 ATA: 2ª/2024 ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/ PREVPAÇO



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - PORTARIAS -PORTARIA: Nº 018 /2024

PORTARIA Nº 018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como secretários do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar.

A PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Paço do Lumiar -PREVPAÇO, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 119 da Lei Complementar Municipal nº 02 de 28 de junho de 2023 que "Dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar/MA, e dá outras providências",

Art. 1º Designar os servidores abaixo nomeados para exercerem as atribuições de Secretária Titular, e Secretária Substituta do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO, sem prejuízo das suas atribuições originárias:

- a) Titular:
 - LINDETE LOPES, Matrícula nº 305.2, inscrita no CPF/MF sob o nº 129.***. ***-68:
- **b)** Substituta:

RAYSLA MARIA DA SILVA NASCIMENTO, Matrícula nº 878-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 608.*****-61.

Art. 2º São atribuições das secretárias do Conselho Fiscal:

- a) preparar a sala de reunião;
- b) assessorar o grupo na condução da reunião;
- c) registrar em ata as discussões e conclusões realizadas durante a reunião;
- d) preparar a pauta de discussões da reunião seguinte;
- e) organizar e manter atualizados os documentos (atas, ofícios, resoluções, publicações, relatórios e/ou outros) do Conselho Fiscal de forma física e virtual;
- f) proceder à leitura da ata anterior na reunião seguinte;
- g) elaborar o Regimento Interno do Conselho consoante a legislação pertinente e às orientações dos Conselheiros.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- Art. 4º Fica expressamente revogada a PORTARIA Nº 010 DE 29 DE JANEIRO

DE 2024.

Art. 5º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

Maria José Marinho de Oliveira

Presidente/PREVPAÇO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - PORTARIAS -PORTARIA: Nº 017 /2024

PORTARIA Nº 017 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como secretários do Conselho de Administração e Previdência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar.

A PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 119 da Lei Complementar Municipal nº 02 de 28 de junho de 2023 que "Dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar/MA, e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nomeados para exercerem as atribuições de



Secretária Titular, e Secretária Substituta do Conselho de Administração e Previdência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paco do Lumiar - PREVPACO, sem prejuízo das suas atribuições originárias:

- a) Titular: ALICE VIEGAS PINHEIRO, Matrícula nº 1013-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 607.***.***-03;
- b) Substituto: LINDETE LOPES, Matrícula nº 305.2, inscrita no CPF/MF sob o nº 129.***.***-68;
- Art. 2º São atribuições das secretárias do Conselho de Administração e Previdência, além daquelas previstas na Lei Complementar nº 002/2022:
 - a) preparar a sala de reunião;
 - b) assessorar o grupo na condução da reunião;
 - c) registrar em ata as discussões e conclusões realizadas durante a reunião;
 - d) preparar a pauta de discussões da reunião seguinte;
 - e) organizar e manter atualizados os documentos (atas, ofícios, resoluções, publicações, relatórios e/ou outros) do Conselho de Administração e Previdência de forma física e virtual;
 - f) proceder à leitura da ata anterior na reunião seguinte;
 - g) elaborar o Regimento Interno do Conselho consoante a legislação pertinente e às orientações dos Conselheiros.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4° Fica expressamente revogada a PORTARIA Nº 014 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 e demais disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

Maria José Marinho de Oliveira

Presidente/PREVPAÇO

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 645/2024

PORTARIA Nº 645, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão que irá assumir interinamente a Administração da Feira da Avenida 10, com atribuições legais definidas em Ata de Audiência realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, às 10h30, promovida nos autos da Notícia de Fato nº 65 -507/2024 (1ª PJ/PLU).

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA,

CONSIDERANDO os termos do acordo extrajudicial entabulado na audiência promovida no âmbito da 1ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, presidida pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Gabriela Brandão da Costa Tavernard, realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, às 10h30, nos autos da Notícia de Fato nº 65-507/2024 (1ª PJ/PLU);

CONSIDERANDO que dentre os compromissos firmados no acordo entabulado, a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA se comprometera, a partir do dia 01/03/2024, a formar uma comissão interina para assumir a administração da Feira da Avenida 10, cujos membros serão designados por portaria, devidamente publicada no Diário Oficial do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que irá assumir interinamente a Administração da Feira da Avenida 10, com atribuições legais definidas em Ata de Audiência, realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, às 10h30, promovida nos autos da Notícia de Fato nº 65 -507/2024 (1ª PJ/PLU):
 - I. Senhor IVO MUNIZ SILVA, servidor técnico da SEMAPA, matrícula nº 67009834-1 (Coordenador);
 - II. Senhor VINICIUS COSTA FERREIRA, servidor técnico da SEMAPA, matrícula nº 67011663-1 (Assessor Jurídico);
 - III. Senhora CAMILA SARAIVA GOMES CARDOSO ROSA, servidora técnica da SEMAPA, matrícula nº 67004638-4 (Coordenadora);
 - Senhor SERGIO DOS SANTOS DE SOUSA, servidor técnico da SEMAPA, matrícula nº IV. 67004739-2 (Chefe de Divisão).

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 01/03/2024 18:28:00 - IP com n°: 192.168.56.1 Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1635

- Art. 2º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 652 /2024

PORTARIA Nº 652 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE *DEPARTAMENTO* SECRETARIA MUNICIPAL da EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR a pedido, VANESSA AROSO CASSAS do cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Municipio de Paço do Lumiar/MA.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARCO DO ANO DE 2024.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - TERMO - Aditivo: N° 001/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-PREVPAÇO. PROCESSO Nº **16/2024. PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - PREV/PAÇO, autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.946.294/0001-08, situado à Avenida 14, Quadra 02. Número 24, Maiobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65137-000 e a empresa 3IT CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.250.881/0001-15, com sede na Rua Nogueira Acioli, 1505, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.110 -140 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistemas de gestão de benefícios previdenciários, incluindo a prestação de serviços de locação de software para aplicativo MobileCelular, nas plataformas Android/Apple (IOS), bem como o desenvolvimento, customização, treinamento, hospedagem de web site e licença de uso, facilitando a transparência das informações desenvolvidas pelo Regime Próprio de Previdência Social junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR:** 16.800,00 (dezesseis mil, e oitocentos reais). **RECURSO** ORÇAMENTARIO: Unidade Orçamentária: 02.2101; Função: 09; Sub-Função: 122; Programa: 0140; Projeto Atividade: 2157; Classificação Econômica: 3.3.90.40.00; Fonte de Recurso: 1802000000. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 001/2022 – PREVPAÇO fica prorrogado por mais 12 meses, contar de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: MARIA JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 305145 SSP/MA, inscrito no CPF nº 137.480.413 -49 - CONTRATANTE, o Sr. PAULO SÉRGIO DA COSTA **CELEDONIO FILHO**, portador do RG nº 2002002343824 - SSP/CE e do CPF nº 018.679.293-09. CONTRATADA. DATA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - TERMO - Aditivo: Nº 002/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022-PREVPAÇO. PROCESSO Nº **15/2024. PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – PREV/PAÇO, autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

04.946.294/0001-08, situado à Avenida 14, Quadra 02. Número 24, Maiobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65137-000 e a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.422.433/0001-38, com sede na PC Alfredo Teixeira, 1, Cohab Anil, São Luís, CEP: 65.050-090 OBJETO: Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de Sistema /Software de Gestão de Pessoal e Folha de Pagamento, incluindo serviços de Implantação, Manutenção e Atualização do sistema, com apoio técnico e treinamento, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR: 17.160,00 (dezessete mil, cento e sessenta reais). RECURSO ORÇAMENTARIO: Unidade Orçamentária: 02.2101; Função: 09; Sub-Função: 122; Programa: 0140; Projeto Atividade: 2157; Classificação Econômica: 3.3.90.40.00; Fonte de Recurso: 1802000000. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 002/2022 - PREVPAÇO fica prorrogado por mais 12 meses, contar de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: MARIA JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 305145 SSP/MA, inscrito no CPF nº 137.480.413 -49 - CONTRATANTE, o Sra. THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO portador do RG nº 2304413 - SSP-PI e do CPF nº 008.564.563-06, CONTRATADA. DATA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PACO DO LUMIAR - TERMO - Aditivo: Nº 003/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022-PREVPAÇO. PROCESSO Nº 13/2024. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - PREV/PAÇO, autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.946.294/0001-08, situado à Avenida 14, Quadra 02. Número 24, Maiobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65137-000 e a empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-EPP (LEMA ECONOMIA E FINANÇAS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.813.501/0001 -00, com sede na Av. Santos Dumont, 3060, Sala 719 e 721, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150 -162 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria em investimentos no Regime Próprio de Previdência Social, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR: 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais). RECURSO ORÇAMENTARIO: Unidade Orçamentária: 02.2101; Função: 09; Sub-Função: 122; Programa: 0140; Projeto Atividade: 2157; Classificação Econômica: 3.3.90.35.00; Fonte de Recurso: 1802000000. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 003/2022 - PREVPAÇO fica prorrogado por mais 12 meses, contar de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: MARIA JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 305145 SSP/MA, inscrito no CPF nº 137.480.413 -49 - CONTRATANTE, o Sr. **VITOR LEITÃO ROCHA**, portador do RG nº 96010027208- SSPDC/CE e do CPF nº 011.489.933-98, CONTRATADA. **DATA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - EDITAL - CONVOCAÇÃO: Nº 03/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2024 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB RUA JOSÉ SARNEY, N° 77, JARDIM TROPICAL, PAÇO DO LUMIAR/MA

O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA, por meio da COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, vinculada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEMIU, localizadas na avenida 13, , nº 05, Qd 146, Conjunto Maiobão, no Município de Paço do Lumiar/MA, neste ato representado pelo seu SECRETÁRIO, Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, NOTIFICA, pelo presente edital, todos os titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados que o imóvel localizado à Rua José Sarney, n° 77, Jardim Tropical, Paço do Lumiar/MA encontra-se em processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB), nos termos do art. 31, § 5°, da Lei Federal nº. 13.465/2017, do Decreto Federal nº. 9.310/2018 e Lei Municipal nº. 823/2020.

Artigo 1º. A área em processo de regularização fundiária está localizada no Município de Paco do Lumiar/MA, perfazendo uma área de 346,12m², com a seguinte descrição: O LOTE 77 tem sua frente voltada para RUA JOSÉ SARNEY inicia-se a descrição no ponto P-01 na coordenada "UTM" E=592.824,24 e N=9.725.888,38, com azimute de 353°06'14" e distância de 9,80m de frente até o ponto P -02 de coordenada "UTM" E=592.823,06 e N=9.725.898,11, confrontando com RUA JOSÉ SARNEY, deste segue com azimute de 83°27'31" e distância de 35,50m do lado direito até o ponto P -03 de coordenada "UTM" E= 592.858,33 e N=9.725.902,15, confrontando com LOTE 76, deste segue com azimute de 173°06'00" e

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 01/03/2024 18:28:00 - IP com nº: 192.168.56.1 Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1635



distância de 9,70m ao fundo até o ponto P-04 de coordenada "UTM" E=592.859,49 e N=9.725.892,52, confrontando com LOTE S/N, deste seque com azimute de 263°17'50" e distância de 35,50m do lado esquerdo até o ponto P-01 de coordenada "UTM" E=592.824,24 e N=9.725.888,38, confrontando com RUA SÃO JOSÉ.

Artigo 2º. Eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao prosseguimento da Regularização Fundiária, em caso de eventual sobreposição à área a ser regularizada, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação deste edital, sendo protocoladas na SECRETARIA INFRAESTRUTURA **URBANISMO-SEMIU**, Ε ou por meio <u>crf.pacodolumiar@gmail.com</u>, com a devida justificativa fundamentada, que será analisada pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7°, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar -seá como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

> Artigo 4º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação Paço do Lumiar - MA, 21 de fevereiro de 2024.

WALBURG RIBEIRO GONÇALVES NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO MATRÍCULA Nº. 51011-9

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - ATAS - ATA: 2ª/2024

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/ PREVPAÇO

Aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 h na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Paço do Lumiar -PREVPAÇO, realizou-se a Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo e Previdenciário. Estiveram presentes os Conselheiros: A Sra. Maria José Marinho de Oliveira (Presidente do Conselho) Sr. Marlon Martins Lima (Suplente), Sra. Krislane Bezerra Gomes Nunes (Suplente), Sr. Rony da Silva Nascimento (Suplente) como representantes do Poder Executivo; Sr. José Francisco Souza Diniz (titular), como representante do Poder Legislativo; Sra. Luciana Mesquita Nunes Santos Nascimento (Titular) e Sra. Maria Eulália Silva Nunes (Titular), como representantes dos Servidores Públicos Municipais; Sra. Jocélia Farias Ferreira Pereira (Titular), como representante dos Servidores Aposentados e Pensionistas; Como participantes, estiveram presentes o Sr. Marcelo Barros Cunha (Diretor Administrativo e Financeiro), o Sr. Jecy Nogueira dos Santos Júnior (Diretor de Previdência Social) e os Srs. Gustavo Leite e Vitor Hugo, da LEMA Assessoria, que participaram da reunião através de videoconferência. Aberta a reunião, a Presidente do PREVPAÇO e do Conselho, a Sra. Maria José Marinho de Oliveira, cumprimentou os presentes e agradeceu a presença de todos. Seguidamente, a Presidente reiterou a importância da realização do Censo Previdenciário. Ato seguinte, passou a palavra para secretária do Conselho que realizou a leitura da Ata da última reunião, que ocorreu em 24 de janeiro de 2024. A Sra. Maria José Marinho de Oliveira apresentou a pauta aos presentes e passou-se à discussão da seguinte ordem do dia: a) Apresentação do Relatório de Acompanhamento da Execução da Política Anual de Investimentos (PAI) relativo ao ano de 2023: O Sr. Gustavo Leite iniciou a apresentação cumprimentando a todos os conselheiros e ressaltou que a execução da Política de Investimentos é uma exigência legal, que consta no Art. 101 da Portaria nº 1.467/2022. Enfatizou ainda que, no início de cada exercício, a Unidade Gestora deve apresentar aos conselhos o Relatório de Acompanhamento de Execução da Política de Investimentos do ano anterior. No momento da discussão a Presidente informou que o Relatório será disponibilizado no e-mail de cada Conselho e no site do PREVPAÇO. Em seguida, o Sr. Gustavo Leite destacou que o Relatório de Execução da PAI é obrigatoriamente exigido. Na oportunidade, a Presidente informou aos Conselheiros que a contratação da LEMA Assessoria foi realizada no exercício de 2022 por meio de dispensa de licitação. Na oportunidade, a Presidente informou a possibilidade de renovação do contrato, sobre a qual os Conselheiros presentes se manifestaram de forma favorável. b) Aprovação dos Regimentos Internos dos Conselhos: A Sra. Maria José Marinho de Oliveira apresentou aos Conselheiros a Minuta da Resolução nº 004/2024 -CAP/PREVPAÇO, que aprova o Regimento Interno do Conselho Administrativo Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar -PREVPAÇO. Após lida, a Resolução foi aprovada e assinada pelos conselheiros. O documento será publicado no Diário Oficial do Município e no Portal do PREVPAÇO. Em sequência, a Presidente franqueou a palavra mais uma vez aos Conselheiros. Como não houve manifestação, eu, Karolayne Ribeiro Viana, secretariei a presente reunião e



lavrei a presente Ata, que que segue por todos assinada.

Karolayne Ribeiro Viana

Secretária Suplente do Conselho Administrativo e Previdenciário

Maria José Marinho de Oliveira

Presidente do Conselho Administrativo e Previdenciário

Krislane Bezerra Gomes Nunes

Conselheira (Suplente)

Rony da Silva Nascimento

Conselheiro (Suplente)

Luciana Mesquita Nunes Santos Nascimento

Suplente (Titular)

Maria Eulália Silva Nunes

Conselheira (Titular)

Marlon Martins Lima

Conselheiro (Suplente)

José Francisco Souza Diniz

Conselheiro (Titular)

Jocélia Farias Ferreira Pereira

Conselheira (Titular)

Marcelo Barros Cunha

Diretor Administrativo e Financeiro/PREVPACO

Jecy Nogueira dos Santos Júnior

Diretor de Previdência Social/PREVPAÇO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - ATAS - ATA: 2º/2024

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/ PREVPAÇO

Aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 h na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Paço do Lumiar -PREVPAÇO, realizou-se a Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo e Previdenciário. Estiveram presentes os Conselheiros: A Sra. Maria José Marinho de Oliveira (Presidente do Conselho) Sr. Marlon Martins Lima (Suplente), Sra. Krislane Bezerra Gomes Nunes (Suplente). Sr. Rony da Silva Nascimento (Suplente) como representantes do Poder Executivo; Sr. José Francisco Souza Diniz (titular), como representante do Poder Legislativo; Sra. Luciana Mesquita Nunes Santos Nascimento (Titular) e Sra. Maria Eulália Silva Nunes (Titular), como representantes dos Servidores Públicos Municipais; Sra. Jocélia Farias Ferreira Pereira (Titular), como representante dos Servidores Aposentados e Pensionistas; Como participantes, estiveram presentes o Sr. Marcelo Barros Cunha (Diretor Administrativo e Financeiro), o Sr. Jecy Noqueira dos Santos Júnior (Diretor de Previdência Social) e os Srs. Gustavo Leite e Vitor Hugo, da LEMA Assessoria, que participaram da reunião através de videoconferência. Aberta a reunião, a Presidente do PREVPAÇO e do Conselho, a Sra. Maria José Marinho de Oliveira, cumprimentou os presentes e agradeceu a presença de todos. Seguidamente, a Presidente reiterou a importância da realização do Censo Previdenciário. Ato seguinte, passou a palavra para secretária do Conselho que realizou a leitura da Ata da última reunião, que ocorreu em 24 de janeiro de 2024. A Sra. Maria José Marinho de Oliveira apresentou a pauta aos presentes e passou-se à discussão da seguinte ordem do dia: a) Apresentação do Relatório de Acompanhamento da Execução da Política Anual de Investimentos (PAI) relativo ao ano de 2023: O Sr. Gustavo Leite iniciou a apresentação cumprimentando a todos os conselheiros e ressaltou que a execução da Política de Investimentos é uma exigência legal, que consta no Art. 101 da Portaria nº 1.467/2022. Enfatizou ainda que, no início de cada exercício, a Unidade Gestora deve apresentar aos conselhos o Relatório de Acompanhamento de Execução da Política de Investimentos do ano anterior. No momento da discussão a Presidente informou que o Relatório será disponibilizado no e-mail de cada Conselho e no site do PREVPAÇO. Em seguida, o Sr. Gustavo Leite destacou que o Relatório de Execução da PAI é obrigatoriamente exigido. Na oportunidade, a Presidente informou aos Conselheiros que a contratação da LEMA Assessoria foi realizada no exercício de 2022 por meio de dispensa de licitação. Na oportunidade, a Presidente informou a possibilidade de renovação do contrato, sobre a qual os Conselheiros presentes se manifestaram de forma favorável. b) Aprovação dos Regimentos Internos dos Conselhos: A Sra. Maria José Marinho de Oliveira apresentou aos Conselheiros a Minuta da Resolução nº 004/2024 -

CAP/PREVPAÇO, que aprova o Regimento Interno do Conselho Administrativo Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar -PREVPAÇO. Após lida, a Resolução foi aprovada e assinada pelos conselheiros. O documento será publicado no Diário Oficial do Município e no Portal do PREVPAÇO. Em sequência, a Presidente franqueou a palavra mais uma vez aos Conselheiros. Como não houve manifestação, eu, Karolayne Ribeiro Viana, secretariei a presente reunião e lavrei a presente Ata, que que segue por todos assinada.

Karolayne Ribeiro Viana

Secretária Suplente do Conselho Administrativo e Previdenciário

Maria José Marinho de Oliveira

Presidente do Conselho Administrativo e Previdenciário

Krislane Bezerra Gomes Nunes

Conselheira (Suplente)

Rony da Silva Nascimento

Conselheiro (Suplente)

Luciana Mesquita Nunes Santos Nascimento

Suplente (Titular)

Maria Eulália Silva Nunes

Conselheira (Titular)

Marlon Martins Lima

Conselheiro (Suplente)

José Francisco Souza Diniz

Conselheiro (Titular)

Jocélia Farias Ferreira Pereira

Conselheira (Titular)

Marcelo Barros Cunha

Diretor Administrativo e Financeiro/PREVPAÇO

Jecy Nogueira dos Santos Júnior

Diretor de Previdência Social/PREVPAÇO

EQUIPE DE GOVERNO

Maria Paula Azevedo Desterro Prefeita

Inaldo Alves Pereira

Vice-prefeito

Adolfo Silva Fonseca

Procuradoria Geral do Município - MUNICÍPIO

Danielle Pereira Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Benedito Amado dos Santos Pires Filho

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SEMICT

Jocileno Gouvea Ribeiro

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL

Marcio Pedro Ferreira

Gabinete da Prefeita - GABINETE

Marcelo Melo Marques

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Gleyciane Pessoa Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Suely Cordeiro Abreu Ferreira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Maria José Marinho de Oliveira

Instituto de Previdencia Social dos Servidores Publicos de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

George Fernando Silva Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMUR

Alberlucia Mendes Desterro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAP

Djeane Penha Machado

Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental - SEMPLAN

Flávia Virginia Pereira Nolasco

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

Julia Silva de Assunção

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEMIU

Gabrielle Golenhesky Luz da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Helica Araújo Silva

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - DIREITOS HUMANOS

Elizabeth Diniz Lima

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável - SEMCTI

Felipe Luiz Silva Bernardes

Controladoria Geral do Município - CONTROLADORIA GERAL

